



Lei nº. 6.317 de 26 Maio de 2014.
Projeto de Lei nº 6.584/2014
Autor: Vereador Eduardo Canuto.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Maceió Pajuçara, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.629.842/0001-19, com sede e foro na Praça Euclides Malta s/nº, no bairro da Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Maio de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 27/05/14
Evandro / Co. Beiro
Coordenador do D.O.M. - Mat. 941288-3

